



# INDICAÇÃO N.º 06/87.

EXPEDIENTE

EM 17/03/87

Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

**A P R O V A D O**

discussão

Em 17/03/87

PRESIDENTE

Uma constelação de conceitos, serviria para justificar o título da presente proposição, mas apenas um somente, resume o nosso desejo, que reflete também o anseio de toda uma comunidade. O respeito a dignidade do ser humano. Cabo Frio hoje é um Município transbordado pelo rápido crescimento físico e populacional, gerando assim um universo de vontades populares não satisfeitas, como é o caso do Instituto Médico Legal, e paralelo a isso, a inexistência de uma Capela Mortuária onde os vivos possam velar respeitosamente os seus mortos.

Assim, I N D I C O a Doute Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a construção de uma Capela Mortuária no Cemitério Santa Isabel.

SALA DAS SESSÕES, 16 de março de 1987.

MAURO JOSÉ DE AZEVEDO

Vereador - a u t o r